



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES.

Processo nº 23068.000510/2015-92

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, doravante denominada FUCAM, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral Joubert de Barros, portador da carteira de Identidade nº. 626.673 – SPTC/ES e CPF/MF nº. 009.663.797-80, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a saber, até 06/04/2018, bem como inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alteração no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUCAM, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

UFES 9

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910

Tel: (27) 4009-2037



E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 31 de

maryo

de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor da UFES

JOUBERT DE BARROS

Representante da FUCAM

Paubert de 5634 CRAJES GORD

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

Eduardo Cruz da Silva Auxiliar em Administração SIAPE: 2189075 NOME: CPF:

Profª Drª Liliana Aparecida Pimenta de Barros

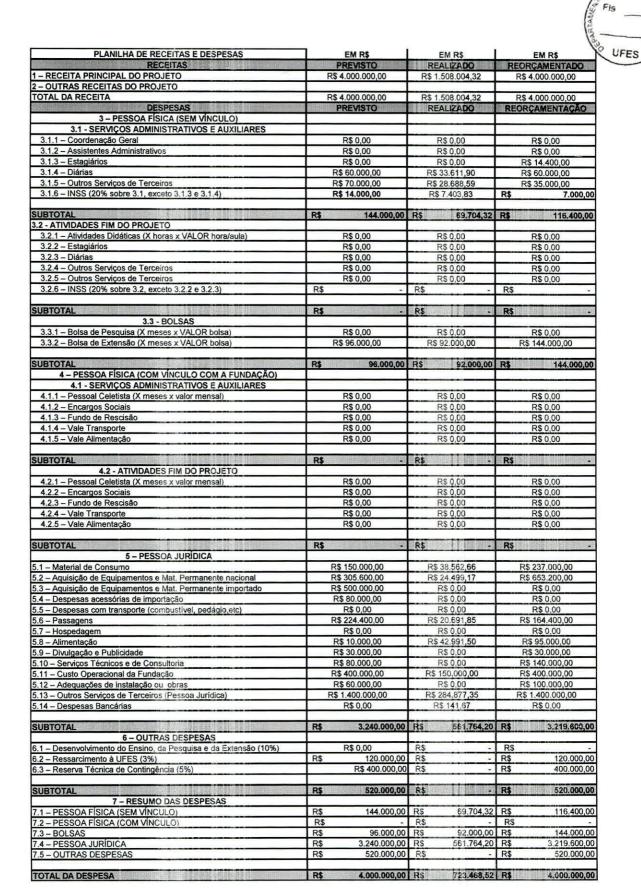
Coordenadora

Igor da Silva Erler

Fiscal

Prof. Helder Mauad Ordenador de Despesas





Contraction of the contraction o

4